



**RESOLUÇÃO Nº 023/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005591/2011-65 e o que ficou decidido em sua 43ª reunião de 29-02-2012,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º REFERENDAR** a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor de 3º Grau, para as disciplinas “Cálculo I, Cálculo II, Geometria Analítica, Matemática e disciplinas envolvendo Educação Matemática para os cursos de Licenciatura em Matemática e Pedagogia – Edital nº 121/2011”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, que foi aprovada , *ad referendum*, em 24-02-2012, pelo Presidente do Conselho Universitário.

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**1º-03-2012**